

Consulta a Processos do 1º Grau por Número



Processo:
200811100575

Dados do Processo			
Número 200811100575	Classe Cumprimento da Sentença	Competência 11ª VARA CÍVEL	Ofício único
	Situação JULGADO	Distribuído Em: 10/07/2008	Local do Registro 11ª VARA CÍVEL
Julgamento 11/03/2009		Caixa 0075/2009	
Proc. Origem 200811100007			
	Impedimento/Suspeição NÃO	Segredo de Justiça NÃO	
Número Único 0018734-88.2008.8.25.0001			

Assuntos
Nenhum assunto relacionado

Partes do Processo		
Tipo	Nome	Representante da Parte
Exequente	MASSILON FERREIRA DA SILVA Mãe: MARINA FERREIRA DA SILVA	Advogado(a): MASSILON FERREIRA DA SILVA - 207-A/SE
Executado	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Advogado(a): CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - 104061-A/SP

Movimentos do Processo				
Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
06/04/2009	Arquivado Definitivo	{Via Mov. em Lote nro 483/2009} {Arquivando na caixa(0075/2009)}	Arquivo Judiciário	Não
06/04/2009	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
18/03/2009	Juntada (Alvará)	{Juntada >> Documento} alvara recebido pelo exequente em 18/03/2009	Secretaria	Não
11/03/2009	Encerramento	{Encerramento} Vistos, etc... Declaro extinto o presente feito, tombado sob nº 200811100575, posto que satisfeita a obrigação, nos termos do art. 794, inciso I do CPC. Expeça-se o competente alvará. Transitado em julgado, archive-se, dando-se baixa no registro, com as cautelas de estilo. P. R. I. Sentença na íntegra...	Secretaria	12/03/2009
06/03/2009	Conclusão	{Via Mov. em Lote nro 274/2009}	Juiz	Não
21/01/2009	Juntada (Mandado)	{Juntada >> Documento} MANDADO.	Secretaria	Não
21/01/2009	Juntada (Outros)	{Juntada >> Petição} PETIÇÃO.	Secretaria	Não
14/01/2009	Entrega de Documento via Protocolo Integrado	Documento entregue no Protocolo Integrado em 07/01/2009 e recebido pelo cartório/Secretaria {Nro protocolo 2009000783}	Secretaria	Não
14/01/2009	Recebimento	Via Sistema de Protocolo Integrado com Nro 2008233334	Secretaria	Não

28/11/2008	Entrega carga/vista	em	KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -- 2592/SE {Via Mov. em Lote nro 1826/2008}	Advogado	Não
28/11/2008	Juntada (Aviso Recebimento (AR))	de	{Juntada >> Documento} AR cumprido	Secretaria	Não
25/11/2008	Devolução Mandado Cartório	de ao	Mandado de Intimação parte do processo teor do despacho(MD01869) - Certidão: Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
06/11/2008	Mandado/Carta Expedido		Mandado de Intimação parte do processo teor do despacho Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
24/10/2008	Decisão Despacho	ou	RH Proceda a secretaria à lavratura do termo de penhora ou-line, intimando-se, em seguida, a executada para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Despacho na integra...	Secretaria	28/10/2008
24/10/2008	Conclusão			Juiz	Não
24/10/2008	Decisão Despacho	ou	Considerando o disposto nos artigos 125, inciso II e 655-A do Código de Processo Civil, defiro o pedido no sentido de determinar o bloqueio em dinheiro das contas bancárias do(a) executado(a) para garantia da Execução no valor do crédito exequendo, com seus acréscimos legais, junto ao Sistema Bacen Jud, disponível a este Juízo, por força do convênio firmado entre o Bacen e o STJ e o Conselho de Justiça Federal, estendido ao TJ/SE, mediante assinatura do Termo de Adesão. Aguarde-se por 02 dias úteis a resposta à solicitação anexa, certificando. Em havendo bloqueio, proceda-se a transferência para o BANESE, reduzindo-se, em seguida, a termo a referida quantia, desconstituindo-se o excesso, se for o caso. Após, intime-se o(a) exequente. Cumpra-se e Intimem-se. Despacho na integra...	Secretaria	28/10/2008
10/10/2008	Conclusão		com petição	Juiz	Não
09/10/2008	Entrega Documento Protocolo Integrado	de via	Documento entregue no Protocolo Integrado em 08/10/2008 e recebido pelo cartório/Secretária {Nro protocolo 2008179656}	Secretaria	Não
03/10/2008	Decisão Despacho	ou	Fale a parte Exequente acerca da certidão retro, requerendo o que de direito no prazo de 05 dias. I. Despacho na integra...	Secretaria	06/10/2008
17/09/2008	Conclusão		CERTIDÃO. APENSO: 007/2008.	Juiz	Não
29/08/2008	Entrega Documento Protocolo Integrado	de via	Documento entregue no Protocolo Integrado em 28/08/2008 e recebido pelo cartório/Secretária {Nro protocolo 2008148261}	Secretaria	Não
22/07/2008	Decisão Despacho	ou	Proceda a Escrivania a intimação da parte executada para que, no prazo de 15(quinze) dias, efetue o pagamento do quantum exequendo, sob pena de expedição do competente mandado de penhora e avaliação para satisfação do crédito judicialmente perseguido, acrescido, desde já, de 10 sobre o valor da condenação ora perseguida, consoante dispõe o novel art. 475-J do Código de Ritos pátrio. I.	Secretaria	23/07/2008

		Despacho na integra...		
17/07/2008	Conclusão	petição.{Via Mov. em Lote nro 982/2008}	Juiz	Não
10/07/2008	Distribuição	Processo Registrado e Autuado nesta data	Secretaria	Não

[Imprimir](#)[Email](#)